



RESOLUÇÃO Nº 126/2024

Dispõe sobre a aprovação da perda do mandato da Conselheira Cláudia Semião, representante de entidade socioassistencial e eleição da Vice-Presidente.

O Conselho Municipal de Assistência Social, instância de Controle Social do Município de Baturité - CE, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Federal Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal Nº 1.735 de 8 de junho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 27 de novembro de 2024, às 10h, na Sala dos Conselhos, localizada na Av. Francisco Braga Filho, S/N, Bairro Conselheiro Estelita,

RESOLVE:

Art. 1º Após análise das faltas recorrentes da conselheira Cláudia Semião, e observando as prerrogativas do Regimento Interno do CMAS, foi aprovado por unanimidade a perda do mandato da referida conselheira, e a entidade Associação Cultural Arte em Movimento deverá indicar novo representante para assumir a suplência.

Art. 2º - Observando a vaga remanescente, a conselheira suplente, xxxxx , representante da entidade acima mencionada, assume a titularidade no CMAS.

Art. 3º - Escolher por unanimidade a conselheira, Tarcilane Laurentino Aguiar, como Vice- Presidente do CMAS.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baturité/CE, 27 de novembro de 2024.

MARIA DAILINE SILVA LIMA

Presidente do CMAS de Baturité